

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 02 de setembro de 2020 às 07h27
Seleção de Notícias

Economia & Negócios -Estadão.com | BR

Propriedade Intelectual

Brasil melhora em ranking de inovação, mas não por mérito próprio 3
ECONOMIA

O Globo | BR

Direitos Autorais

Facebook ameaça retaliar por nova lei na Austrália 5
ECONOMIA

Consultor Jurídico | BR

01 de setembro de 2020 | Propriedade Intelectual

Renata Luiz: A proteção dos direitos dos músicos 7

Agência Câmara | BR

01 de setembro de 2020 | Patentes

Câmara começa a debater quebra de patente de vacinas contra a Covid-19 9

Blog Fausto Macedo - Estadão.com | BR

Marco regulatório | INPI

A proteção da marca de alto renome 10

Blog Pense Grande - O Globo Online | BR

01 de setembro de 2020 | Marco regulatório | INPI

Produtores de Tefé, no Médio Solimões, terão marca coletiva criada com apoio da ONU 12
GLAUCE CAVALCANTI

TecMundo.com | BR

01 de setembro de 2020 | Direitos Autorais

Google torna mais fácil a busca por imagens licenciáveis 13
ANDRÉ LUIZ DIAS GONÇALVES

Brasil melhora em ranking de inovação, mas não por mérito próprio

ECONOMIA

Na 66ª posição em 2019, País foi para o 62º posto neste ano porque outros países caíram mais; além disso, pontuação brasileira diminuiu

O **Brasil** segue patinando no quesito de inovação e aparece na 62ª posição no Índice Global de Inovação (OGI), divulgado na manhã desta quarta-feira. O ranking tem 131 países e a posição brasileira subiu quatro degraus em relação ao ano passado, quando estava no 66º posto.

A mudança não ocorreu, porém, porque o Brasil melhorou, mas porque outros países tiveram desempenho pior, informa a **Organização** Mundial da Propriedade Intelectual (**WIPO**, na sigla em inglês), que desenvolve o índice em parceria com a **Universidade** de Cornell e o Instituto Europeu de Administração de Empresas (Insead).

Segundo a entidade, que divulga a classificação desde 2017, a pontuação do Brasil caiu quando comparada com seu desempenho no ano passado. Os dez países mais bem colocados são **Suíça, Suécia, Estados Unidos, Reino Unido, Holanda, Dinamarca, Finlândia, Cingapura, Alemanha e Coreia** do Sul. É a primeira vez que dois países asiáticos aparecem na lista dos dez mais inovadores, com a melhora dos sul-coreanos, que passaram da 11ª para a 10ª posição.

No ranking envolvendo apenas os 37 países da **América** Latina, o Brasil, apesar de ser a maior economia da região, ocupa o quarto lugar (57º), atrás de **Chile, México e Costa Rica**. Toda a região aparece como uma das mais mal classificadas no ranking,

mostra a WIPO.

Índice é ferramenta para decisões

O ranking é composto por 80 indicadores de 30 fontes internacionais públicas e privadas, das quais 58 representam dados concretos, 18 são indicadores compostos e quatro são perguntas de pesquisa. A pontuação em cada um dos indicadores é analisada e comparada entre os países, estabelecendo a posição no ranking para cada indicador.

Para a **Confederação** Nacional da Indústria (CNI), parceira na produção e divulgação do IGI, mesmo a 62ª posição para o Brasil é incompatível para a 9ª maior economia do mundo. "O Brasil melhorou, mas continua numa posição abaixo de seu potencial. Precisamos cada vez mais aprimorar os esforços entre setor produtivo, setor público e academia para melhorarmos a inovação no País", afirma o **presidente** da CNI, Robson Braga de Andrade.

Ele lembra que o ranking tem fundamental importância para o País definir prioridades e estruturar políticas públicas de longo prazo e políticas corporativas voltadas para a agenda de ciência, tecnologia e inovação. A cada ano o índice se torna importante ferramenta quantitativa para auxiliar em decisões globais, estimular a atividade inovadora e impulsionar o desenvolvimento econômico e humano.

Pandemia atrapalha

O relatório do IGI mostra ainda que a pandemia de

Continuação: Brasil melhora em ranking de inovação, mas não por mérito próprio

covid-19 exerce forte pressão sobre os avanços na inovação mundial e tende a ser obstáculo para certas atividades inovadoras, mesmo que catalise a inventividade em setores como o da saúde.

Em nota, a CNI informa que, "se de um lado as empresas se veem com possibilidades escassas de in-

vestimentos, de outro precisam buscar alternativas para sobreviverem e manterem seus empregados. Daí a necessidade de ser criativo e apostar na inovação como um diferencial para sair mais forte da pandemia".

Facebook ameaça retaliar por nova lei na Austrália

ECONOMIA

Rede social afirma que, se for obrigada a pagar empresas de mídia locais por conteúdo, vai bloquear compartilhamento de notícias em suas plataformas no país. Órgão regulador classifica reação de 'equivocada'

SYDNEY

Facebook informou ontem que bloqueará o compartilhamento de notícias em suas plataformas na Austrália se o governo aprovar uma lei para forçá-lo a pagar aos meios de comunicação locais para mostrar o conteúdo deles. A reforma em estudo determina que a maior rede social do mundo e o Google devem pagar por notícias localmente produzidas. Representantes do governo australiano e do setor criticaram o anúncio feito pelo Facebook, que classificaram de ameaça.

O projeto de reforma australiano está sendo observado de perto em todo o mundo, pois representa o maior desafio até agora para a forma como os gigantes da tecnologia dos EUA usam as notícias de alguns dos maiores sites do mundo.

Se a empresa concretizar essa ação, os australianos não teriam mais o direito de compartilhar informações - nacionais ou internacionais no Facebook ou no Instagram, que também pertence à gigante de tecnologia.

"Esta não é nossa primeira escolha - é a última. E a única forma de nos protegermos de um desenlace que desafia a lógica", afirmou em um post no blog do Facebook o diretor-gerente da rede social na Austrália, Will Easton.

O secretário do Tesouro australiano, Josh Frydenberg, afirmou ontem que o projeto de lei atende aos interesses do país. Ele ressaltou que o texto foi elaborado depois de 18 meses de uma investigação pública e criaria uma indústria de mídia local mais

sustentável, na qual se pagaria por conteúdo original.

- Não respondemos a coações e ameaças grosseiras, venham de onde vierem disse Frydenberg à Reuters, referindo-se ao Facebook.

USUÁRIOS SÃO 'REFÉNS'

O presidente da Comissão Australiana da Concorrência e do Consumidor (ACCC, pela sigla em inglês), Rod Sims, que supervisiona o projeto, considerou a reação do Facebook "inoportuna e equivocada". Ele garante que a proposta "visa simplesmente a levar equidade e transparência às relações do Facebook e do Google com a indústria de mídia australiana".

Em nota, Sims afirmou esperar que, enquanto a ACCC e o governo finalizam o projeto, "todas as partes se engajem em discussões construtivas".

Bridget Fair, diretora chefe da associação Free TV Australia, classificou a ameaça do Facebook de bullying e disse que a rede social "faz qualquer coisa para evitar fazer um pagamento justo por conteúdo noticioso".

"Os usuários australianos do Facebook estão sendo usados como reféns, em uma tática para intimidar o governo da Austrália a voltar atrás nessa questão", afirmou ela em nota.

O Google também se opõe ao projeto do governo australiano. No mês passado, a empresa começou a colocar anúncios em sua página de buscas afirmando que seu serviço gratuito estaria "em risco" e que os dados de usuários poderiam ser compartilhados se o Google fosse obrigado a pagar por conteúdo. A ACCC classificou essas declarações de desinformação.

Pelo projeto de lei, as empresas de mídia australianas poderão negociar, individual ou coletivamente, com

Continuação: Facebook ameaça retaliar por nova lei na Austrália

Facebook e Google sobre o pagamento pelo conteúdo

usado nessas plataformas. Outras companhias do setor podem ser acrescentadas ao projeto se forem consideradas grandes o suficiente.

O texto também determina que as empresas de tecnologia avisem aos meios de comunicação quando alteraram os algoritmos de pesquisa, afetando a ordem em que o conteúdo aparece. Facebook e Google ainda terão de compartilhar os dados de usuários extraídos de conteúdo de notícias.

Globalmente, as gigantes de tecnologia estão sob pressão de reguladores. No ano passado, a União Europeia aprovou a Diretiva de **Direito** Autoral, que já define a remuneração de conteúdo jornalístico veiculado nas plataformas de tecnologia.

Países da região, como França e Espanha, já transpuseram a diretiva para a legislação local. Outros avançam nessa direção, como Alemanha, Austrália e Reino Unido.

Renata Luiz: A proteção dos direitos dos músicos



Por Renata Soraia Luiz

A pandemia grafou uma nova marca na linha do tempo da música digital. Vivemos a era de ouro das plataformas streaming, cujos acessos crescem substancialmente frente à enorme quantidade de usuários isolados em casa neste momento. A velocidade da internet e dos smartphones, aliada à explosão do acervo de músicas armazenadas nesses serviços, são outros fatores que contribuem para o aumento das receitas nessa indústria. O lado ruim dessa história é que a boa fase do streaming não implica a melhoria dos ganhos para os músicos e demais profissionais do setor fonográfico.

abpi.empauta.com

De acordo com a Lei de **Direito** Autoral brasileira nº 9.610/1998, o streaming é uma das modalidades previstas na lei, pela qual as obras musicais e fonogramas são transmitidos. Em 2017, no julgamento do Recurso Especial 1.559.264/RJ, o Superior Tribunal de Justiça entendeu que as plataformas digitais são consideradas locais de frequência coletiva, caracterizando-se, desse modo, a execução como pública, ainda que transmitida pela internet, e, portanto, é devida a cobrança de **direitos** autorais pelo Ecad (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição).

Com o surgimento e a expansão dos serviços de streaming de música, a indústria fonográfica e os profissionais do setor viveram uma grande transformação na forma como os seus trabalhos são consumidos pelo público, e, com isso, não raro, os autores e players da indústria musical se deparam com problemas jurídicos relacionados à prova de sua autoria ou à violação de seus **direitos** autorais.

Em junho deste ano, uma famosa plataforma de transmissão ao vivo de jogos e streaming de vídeos e músicas recebeu diversas reivindicações de gravadoras americanas que alegaram violação de seus **direitos** autorais de acordo com a Lei de **Direitos** Autorais Americana (DMCA - Digital Millennium **Copyright** Act), pedindo a remoção de vídeos contendo músicas de fundo que foram postados entre 2017 e 2019 sem a devida autorização de seus titulares.

Em 10 de agosto deste ano, a Organização Mundial da **Propriedade** Intelectual (Wipo) e a Music Rights Awareness Foundation (MRAF - "Fundação para Conscientização dos Direitos Musicais") uniram forças para criar um consórcio que objetiva apoiar criadores de música de todo o mundo garantindo que sejam reconhecidos e remunerados de forma justa por seus trabalhos e criações intelectuais, aumentando, também, o conhecimento e a conscientização dos direitos de **propriedade** intelectual,

Continuação: Renata Luiz: A proteção dos direitos dos músicos

de modo a maximizar o valor de suas criações e fornecer incentivos para os processo criativo em um mercado de conteúdo digital cada vez mais global e interconectado.

O próprio Francis Gurry, diretor geral da Wipo, ressaltou que a atual crise da Covid-19 reforçou a importância das indústrias criativas na sociedade e a necessidade de garantir que os criadores sejam justamente remunerados por seu trabalho por meio de um sistema de **direitos** autorais eficaz.

Outra medida implementada pela Wipo neste ano é o sistema "Wipo Proof" (provas digitais confiáveis para bens intelectuais). Ele fornece aos criadores de conteúdo intelectual uma impressão digital com carimbo de data e hora de qualquer arquivo, provando sua existência num ponto específico no tempo, de

modo a coibir o uso indevido ou apropriação indevida de suas obras.

A música detém valor duradouro para a sociedade. O desenvolvimento da indústria trará mais investimentos em novos talentos e para os artistas e permitirá novas negociações comerciais em contratos para a exploração econômica de **direitos** autorais, agregando valor econômico para os players do cenário musical em relação aos seus direitos de propriedade intelectual, mais precisamente, os **direitos** autorais e conexos e as marcas.

Daí a importância das recentes iniciativas da Wipo para a proteção dos direitos de PI, notadamente na indústria da música.

Câmara começa a debater quebra de patente de vacinas contra a Covid-19

A Secretaria de Relações Internacionais da Câmara dos Deputados começou a debater nesta terça-feira (1), com representantes de países que desenvolvem medicamentos e vacinas contra a Covid-19, mudanças na legislação brasileira que facilitem a **quebra** de patentes no País em casos de interesse público ou de emergência nacional.

O ponto central dos debates é o Projeto de Lei 1462/20, que tramita em regime de urgência e altera a Lei de **Propriedade** Intelectual. O texto autoriza automaticamente, em caso de declaração de emergência de saúde pública de importância nacional, a exploração temporária e não exclusiva, pelo Estado brasileiro ou por empresas, de produto ou processo protegido por **patente**. Na prática, o texto determina a emissão, nesses casos, de licenças compulsórias, ou seja, sem a autorização do titular da **patente**.

"Diante da pandemia que vivemos por conta do coronavírus, e de outras situações como esta que poderemos viver no futuro, é fundamental deixar o Brasil preparado", disse o secretário de Relações Internacionais, deputado Alex Manente (Cidadania-SP).

Manente explicou que o objetivo das reuniões é analisar o assunto com representantes das embaixadas do Reino Unido, da China, dos Estados Unidos e da Rússia, e com a diretora da Organização Mundial de Saúde (OMS) no Brasil, Socorro Gross. "Queremos, ao final desses encontros, apresentar um documento [à Casa] para solicitar a aprovação desse projeto."

Ministro Conselheiro Qu Yuhui: governo chinês trabalha para produzir uma vacina que seja um bem público internacional

Ouvido nesta terça-feira, o Ministro Conselheiro da China Qu Yuhui disse que algumas empresas que de-

envolvem vacinas contra a Covid-19 já deixaram claro que o objetivo é obter lucro. Segundo ele, no entanto, o governo chinês trabalha para produzir uma vacina que seja um bem público internacional.

"Dentro do possível, vamos tentar baixar os custos por meio de diversas formas. Teremos que ser criativos e inovadores, por meio de co-produção, de joint ventures ou por simples comercialização em conjunto. Isso ainda é um pergunta sem resposta", disse.

Yuhui destacou que se os testes clínicos no Brasil da vacina Sinovac, que é desenvolvida pelo Instituto de Produtos Biológicos de Wuhan, na China, em parceria com o instituto Butantan, for concluída até o final de setembro, e for possível uma solução rápida para o financiamento da produção, talvez a distribuição da vacina já comece no início de 2021.

Coordenador de um grupo de trabalho que discute a **quebra** de patentes no Brasil, Pedro Villardi participou do debate e comentou os impactos do monopólio de patentes em situações de epidemia. Ele usou como exemplo de alto custo a vacina que vem sendo desenvolvida pela empresa americana Moderna.

"Essa vacina deve custar entre US\$ 32 e US\$ 35, o que demandaria R\$ 18 bilhões para vacinar toda a população brasileira", disse. Segundo Villardi, o custo é quase quatro vezes maior do que o orçamento total do Programa Nacional de Imunizações do Brasil. "São R\$ 4,9 bilhões para comprar todas as vacinas", ressaltou.

Villardi explicou que o Projeto de Lei 1462/20 prevê a suspensão e não a extinção de patentes. "A patente continua valendo, tanto que, sempre que o Estado comprar o produto de outra empresa, o detentor da patente receberá royalties", observou.

A proteção da marca de alto renome



A propriedade da marca é adquirida através da emissão do registro pelo Instituto Nacional da **Propriedade Industrial (Inpi)** e a sua proteção está ligada ao ramo de atividade empresarial, observado o princípio da especialidade.

Segundo o ilustre professor advogado Denis Borges Barbosa, um dos princípios básicos do sistema marcário é o da especialidade da proteção: "a exclusividade de um signo se esgota nas fronteiras do gênero de atividades que ele designa". Isso quer dizer que é possível a convivência pacífica de marcas idênticas ou semelhantes, desde que assinalem produtos ou serviços distintos.

A exemplo disso, podemos citar a marca GLOBO, registrada por diferentes titulares para distinguir diferentes produtos e serviços, como, biscoitos, pincéis de pintura, bebidas não alcoólicas, serviços de rádio difusão (televisão e rádio), entre outros. A marca RENNERT, também é outro caso de aplicação do princípio da especialidade, uma vez que foi concedida para proprietários distintos e visa distinguir alimentos, roupas, serviços bancários, tintas e pincéis para pinturas.

Toda regra comporta uma exceção e, no mundo marcário, não seria diferente. Estamos falando das marcas de alto renome.

De acordo com a Lei da **Propriedade Industrial** nº. 9.679/96, as marcas de alto renome terão proteção au-

tomática em todos os segmentos mercadológicos, porque ao atingirem o alto grau de reconhecimento merecem, especialmente, serem protegidas.

Isso quer dizer que, independentemente da classe (ramo de atividade) em que a marca esteja inserida, ao receber o reconhecimento de alto renome terá a proteção nas demais classes, ou seja, para todos os produtos e serviços.

No Brasil, o **INPI** reconheceu algumas marcas como sendo de alto renome, como por exemplo, "FLAMENGO", de titularidade do Clube de Regatas do Flamengo, "PERDIGÃO", "OLYMPIKUS", "DANONINHO", "FUSCA", "MAIZENA", "UNIMED", "FACEBOOK", "WALMART", "SBT", "GOOGLE", "BIS", dentre outras. Uma marca muito conhecida obteve o reconhecimento do alto renome, não pelo seu nome, mas, pela forma plástica (tridimensional) do seu objeto, ou seja, a garrafa da Coca-Cola.

Neste caso, ainda que a garrafa não esteja envolvida por nenhum outro elemento, seja pelo nome ou qualquer figura, o consumidor é capaz de identificá-la como sendo o produto da Coca-Cola o que, de certa forma, o levou ao reconhecimento do alto renome, dada a fama adquirida ao longo dos anos.

Tendo em vista essa forma de proteção, muitas vezes surgem perguntas como: A marca de alto renome tem proteção automática mundialmente? A resposta é não!

Segundo a lei brasileira, as marcas registradas terão exclusividade em território nacional, conforme o princípio da territorialidade. Por isso, ainda que a marca seja reconhecida de alto renome, a sua proteção está limitada ao país onde está registrada.

Importante destacar que não existe um "registro mundial", em que há proteção automática para todos os países, mediante um único registro. Existem algumas

Continuação: A proteção da marca de alto renome

possibilidades que proporcionam a proteção em diversos países, mediante pedido único, como é o caso da "UNIÃO EUROPEIA", porém, novamente, deve ser observado o princípio da territorialidade, pois a marca terá validade após concedida, apenas nos países que fazem parte da comunidade.

Enfim, as marcas de alto renome, quando reconhecidas pelo **INPI**, recebem proteção especial em todos os ramos de atividades, observado o prin-

cípio da territorialidade, ou seja, os seus titulares têm o direito de exploração exclusiva, somente no país onde a ela estiver registrada.

***Roberta Minuzzo**, sócia-fundadora da DMARK Monteiro, LLC e DMK Gestão de **Marcas** e Patentes

Roberta Minuzzo*

Produtores de Tefé, no Médio Solimões, terão marca coletiva criada com apoio da ONU



Produção de farinha de mandioca na região da Floresta Nacional de Tefé | Divulgação

A pequena Tefé, no Médio Solimões, será a primeira localidade na Amazônia a contar com um projeto de marca coletiva apoiado pela **Organização** Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), ligada à ONU, numa parceria com o Sebrae. Ela será usada nos rótulos de embalagens de artigos produzidos na região sob o chapéu da Associação de Produtores Agroextrativistas da Floresta Nacional de Tefé e Entorno (A-pafe). Ao todo, são 423 produtores de uma centena de comunidades rurais, com 1.150 famílias, ou perto de 8 mil pessoas, beneficiadas.

- Os produtos já são comercializados, mas vemos potencial para que os produtores trabalhem coletivamente. Isso permite reduzir custos e ter maior controle na venda. Os artigos terão preço valorizado e chegarão a novos mercados - explica Raquel Minas, analista do Sebrae.

Por ano, o núcleo produz mil toneladas de farinha de mandioca e derivados e 800 litros de mel de abelha, entre outros itens.

A Prefeitura de Tefé, o Instituto Nacional da Propriedade Intelectual (**INPI**) e o Ministério das Relações Exteriores também são parceiros do projeto.

- A Amazônia tem um desafio logístico. É trabalho diferenciado levar esse desenvolvimento a regiões que não teriam acesso a isso, com foco em sustentabilidade e renda - diz ela.

Por **Glauce Cavalcanti**

Google torna mais fácil a busca por imagens licenciáveis



Imagem: Google/Reprodução

para uso gratuito daquelas protegidas por **direitos** autorais. A mudança está sendo desenvolvida em parceria com empresas de licenciamento.

Com as novas funções do Google Imagens, as fotos que possuem informações de licenciamento fornecidas pelo editor ou criador vão aparecer, na busca, com o selo "Licenciável", indicando a possibilidade de uso em outras plataformas, caso você siga as orientações do proprietário.

Ao clicar nelas, será possível conferir os detalhes disponibilizados pelo criador, indicando os requisitos para a utilização daquele conteúdo. Em caso de imagem à venda, existe a possibilidade de encontrar um link para a compra dos direitos de uso, desde que o licenciador tenha fornecido tal informação.

Usando o sistema de filtros, fica mais fácil encontrar as imagens desejadas. Fonte: Google/Divulgação

O usuário também tem a opção de adicionar filtros à pesquisa, para exibir os resultados conforme o tipo de licenciamento procurado. Você pode, por exemplo, escolher visualizar somente as imagens com uma licença Creative Commons, menos restritivas, ou apenas as fotos comerciais. Para tanto, basta usar o menu suspenso "Direitos de uso" e definir as suas

preferências.

Plataforma passou por várias mudanças nos últimos anos

Utilizada inicialmente para pesquisar fotos gratuitas na internet, a plataforma Google Imagens passou por diversas mudanças ao longo do tempo, atendendo principalmente aos criadores, com o objetivo de reduzir a utilização indevida de imagens protegidas por **direitos** autorais.

De acordo com a gigante das buscas, a atualização está alinhada com outras alterações já feitas no serviço, para "deixar mais claro quem é o criador ou detentor dos **direitos** autorais". A companhia também informou que pretende contribuir para um uso mais responsável do serviço, encorajando os usuários a respeitar as normas.

Esta última novidade está sendo implementada aos poucos, devendo chegar a todos os usuários nos próximos dias.

Índice remissivo de assuntos

Propriedade Intelectual
3, 7, 9, 12

Entidades
3, 12

Direitos Autorais
5, 7, 13

Patentes
9

Marcas
10

Marco regulatório | INPI
10, 12

Propriedade Industrial
10